

EDITAL N.º 025/2022

"Prorroga a validade do Concurso Público que identifica."

FERNANDO DAPONT, Prefeito Municipal de Ilópolis em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal n.º 1.569/2005 de 27 de outubro de 2005, combinado com inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

PRORROGAR por **02 (dois) anos**, a contar de 17 de fevereiro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público, Edital n.º 001/2019, homologado pelo Edital n.º 001/2020 com data de 17 de fevereiro de 2020 dos cargos conforme segue:

- Auxiliar de Creche
- Copeira Servente
- Instrutor de Música
- Professor de Artes
- Professor de Ed. Infantil
- Professor de Geografia
- Professor de Língua Inglesa
- Professor de Séries Iniciais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 17 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO DAPONT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO